



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Telefax: (37)3371-1551 e 3371-1384

CNPJ: 04.889.589/0001-81E-Mailcamara.piumhi@terra.com.br

Site: www.piumhi.mg.leg.br CEP 37925-000 PIUMHI-MG

RELATÓRIO Nº 01/2019

Ref.

Ofício n. 029/2019

**A sua Excelência o Senhor
Antônio Astésio Tavares
Presidente da Câmara Municipal de Piumhi**

CIENTE

Arquive-se.
07/03/2019.

Senhor Presidente,

Em atendimento aos preceitos contidos no parágrafo único do art. 143 do Regimento Interno desta Casa, segundo os quais “*o vereador requisitante, no prazo de 15 dias após o recebimento dos documentos/informações, apresentará relatório sucinto para leitura em plenário, das conclusões abstraídas dos referidos documentos*”, passo a relatar o que segue, abaixo:

Por meio do Ofício 139/2018, esta vereadora subscritora solicitou informações ao prefeito municipal acerca dos valores arrecadados pelo Município com relação aos acordos realizados durante a semana de conciliação realizada no fórum, bem como informações sobre a aplicação dos valores arrecadados.

O Sr. Prefeito prestou os esclarecimentos por meio do Ofício n. 29/2019, informando o valor arrecadado mas deixou de prestar informações precisas sobre a aplicação dos referidos recursos, sob argumentos de que o imposto tem caráter não vinculativo, podendo ser aplicado em serviços diretos.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Telefax: (37)3371-1551 e 3371-1384

CNPJ: 04.889.589/0001-81E-Mailcamara.piumhi@terra.com.br

Site: www.piumhi.mg.leg.br CEP 37925-000 PIUMHI-MG

Neste sentido, ante a insuficiência de informações fica prejudicada a emissão do relatório a que se refere o parágrafo único do artigo 143 do Regimento Interno.

Piumhi/MG, 07 de março de 2019.


SHIRLEY ELAINE GONÇALVES FARIA
Vereadora – Legislatura 2017/2020

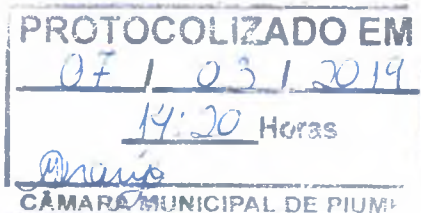

JOSÉ WELINGTON DA SILVA
Vereador – Legislatura 2017/2020


GLEISSON ARAÚJO NUNES
Vereador – Legislatura 2017/2020


JOSÉ SEABRA DE OLIVEIRA
Vereador – Legislatura 2017/2020


ANTÔNIO ASTÉSIO TAVARES
Vereador – Legislatura 2017/2020


JOSÉ SEGUNDO FARIA
Vereador – Legislatura 2017/2020





CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551/1384

CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail camara.piumhi@terra.com.br

Site: www.piumhi.mg.leg.br CEP 37925-000 PIUMHI-MG

Piumhi
11/02/19

Memorando nº 09/2019/DASL

Piumhi-MG, 11 de fevereiro de 2019.

A(s) Sua(s) Excelência(s) os(a) Senhores(a)
Vereadora/1ª Secretária Shirley Elaine Gonçalves Faria
Vereador José Wellington da Silva
Vereador Gleisson Araújo Nunes
Vereador José Seabra de Oliveira
Vereador/Presidente Antônio Astésio Tavares
Vereador/Vice-Presidente José Segundo Faria

Assunto: Ofício nº 29/2019 - Prefeito Municipal de Piumhi

Resposta ao Ofício nº 139/2018

Senhores(a) Vereadores(a),

Por determinação do Presidente da Câmara Municipal de Piumhi, sirvo-me do presente expediente para, nos termos do DESPACHO em anexo, encaminhar a Vossas Excelências cópia do ofício nº 29/2019 da lavra do Chefe do Poder Executivo Municipal, para que apresentem no prazo de 15 (quinze) dias úteis, Relatório Sucinto, em cumprimento ao disposto no art. 143, parágrafo único do Regimento Interno.

Sendo só para o momento, subscrevo-me e assino.

Atenciosamente,

Deuselayne
DEUSELAYNE APARECIDA RODRIGUES

Auxiliar de Apoio Legislativo e Administrativo



[Signature]
11/02/18

Crente!
11-02-2019
[Signature]

Crente!
11-02-19
[Signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

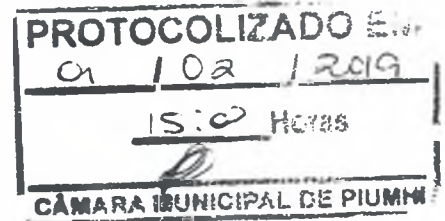
Rua Padre Abel nº 332 – Centro – Tel.: (37) 3371-9200 / Fax: (37) 3371-9221
37925-000 – PIUMHI – MINAS GERAIS

OFÍCIO Nº 29/2019

DÊ CONHECIMENTO
AOS N.ºS EDI
01/02/19

PARA EMISSÃO
DE RELATÓRIO
07/02/19

Piumhi – MG, 31 de Janeiro de 2019



Senhor Presidente,

Em resposta ao ofício nº 139/2018, onde os Ilustres Vereadores requereram as seguintes informações:

a) Qual valor arrecadado pelo Município com relação aos acordos realizados durante a semana de conciliação realizada no fórum?

b) Onde serão aplicados os valores arrecadados?

Segue, abaixo, as respostas e considerações.

Considerando que o Município de Piumhi ajuizou nos últimos anos, aproximadamente, 2.000 (dois mil) processos de Execução Fiscal.

Considerando alta taxa de inadimplência dos contribuintes municipais frente à obrigação tributária.

f 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Padre Abel nº 332 – Centro – Tel.: (37) 3371-9200 / Fax: (37) 3371-9221
37925-000 – PIUMHI – MINAS GERAIS

Considerando que as audiências de conciliação, proposta pelo Poder Judiciário, têm sido uma oportunidade aos contribuintes inadimplentes para saldar o débito fiscal junto ao Município de Piumhi e, em alguns casos, de ter isenção de custas judiciais.

No ano de 2.018 o Poder Judiciário, através dos dois Juízes de Direito desta comarca de Piumhi – MG, disponibilizou 3 (três) datas para audiência de conciliação das Execuções Fiscais – 08/11/2018, 09/11/2018 e 14/12/2018.

Nas datas citadas foram feitas, ao todo, audiências de conciliação de 29 (vinte e nove) processos.

Nas audiências de conciliação foram deferidos aos Executados o parcelamento do débito tributário em até oito parcelas mensais e sucessivas.


Com os 28 (vinte e oito) acordos homologados pelo Juízo, o Município de Piumhi arrecadou, no ano de 2.018, o valor de R\$5.286,41 (cinco mil duzentos e oitenta e seis reais e quarenta e um centavos).

A função dos impostos, objeto das execuções fiscais, é tipicamente fiscal, objetivando a obtenção de recursos financeiros para os Municípios.

Os valores arrecadados serão retornados ao cidadão na forma de serviços ou de melhorias estruturais.

Considerando que o imposto tem caráter não vinculativo, os valores arrecadados com o IPTU são somados ao conjunto de recursos com os quais a Prefeitura Municipal de Piumhi financia todas suas atividades, e não apenas aquelas de interesse do proprietário do imóvel.

Assim, o valor arrecadado pode ser aplicado em melhorias de interesse direto do proprietário como reformas no trânsito



2



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Padre Abel nº 332 – Centro – Tel.: (37) 3371-9200 / Fax: (37) 3371-9221
37925-000 – PIUMHI – MINAS GERAIS

local, demais serviços ofertados pelo Município de Piumhi como escolas, hospitais, apoio cultura, etc.

Ao ensejo apresento a Vossa Excelência protesto de estima e consideração.

Atenciosamente,

ADEBERTO JOSÉ DE MELO
PREFEITO MUNICIPAL

Exmo. Senhor
ANTÔNIO ASTÉSIO TAVARES
D.D. Presidente da Câmara Municipal de Piumhi
Piumhi-MG

CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro - Tele fax: (37)3371-1551/1384
CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail camara.piumhi@terra.com.br
Site www.camarapiumhi.mg.gov.br CEP 37925-000 PIUMHI-MG

OFÍCIO Nº. 139/2018

Piumhi/MG, 21 de novembro de 2018.

A sua Excelência o Senhor

Adeberto José de Melo

Prefeito Municipal de Piumhi

Assunto: Solicita informações

Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente e, utilizando das competências privativas atribuídas à Câmara Municipal de Piumhi-MG, pela Lei Orgânica Municipal, especialmente, aquela constante do inciso XVIII, do art. 28 do mencionado diploma, e com fulcro no art. 143, inciso I do Regimento Interno desta Casa Legislativa, servimo-nos do presente expediente para *REQUERER* de V. Exa as seguintes informações:

- a) *Qual valor arrecadado pelo Município com relação aos acordos realizados durante a semana de conciliação realizada no fórum?*
- b) *Onde serão aplicados os valores arrecadados?*

A presente solicitação tem como justificativa a necessidade destes Vereadores dar resposta aos questionamentos recebidos da população.

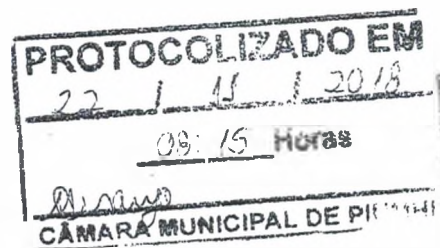
Ressaltamos, ainda, que dispensa-se a deliberação plenária, tendo em vista que o presente ofício encontra-se subscrito pela maioria dos Vereadores desta Casa Legislativa.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos e assinamos.

Atenciosamente,

Renilda Nascimento
Renilda Nascimento
AUXILIAR ADMINISTRATIVO
GERAL
Prefeitura Municipal de Piumhi

Shirley Elaine Gonçalves Faria
SHIRLEY ELAINE GONÇALVES FARIA
Vereadora 2017 / 2020



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro - Tele fax: (37)3371-1551/1384
CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail camara.piumhi@terra.com.br
Site www.camarapiumhi.mg.gov.br CEP 37925-000 PIUMHI-MG



JOSÉ WELLINGTON DA SILVA

Vice-Presidente da Câmara Municipal de Piumhi – biênio 2017/2018



GLEISSON ARAÚJO NUNES

1º Secretário e Vereador da Câmara Municipal de Piumhi - biênio 2017/2018




JOSÉ SEABRA DE OLIVEIRA

2º Secretário e Vereador da Câmara Municipal de Piumhi - biênio 2017/2018



ANTÔNIO ASTÉSIO TAVARES
Vereador 2017 / 2020



JOSE SEGUNDO FARIA
Vereador 2017 / 2020